



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1616/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3920.0135421/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/SGA nº 1.579, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 19/11/2024, Seção 2, p.65, Processo 19.04.3920.0135421/2024-80, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Designar, de 14 a 24/11/2024, a servidora **RAYANNE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA** [...].”

Leia-se: “Art. 1º Designar, de 14/11 a 01/12/2024, a servidora **RAYANNE DE ALMEIDA SANTOS SOUZA** [...].”

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria/SGA nº 1.579, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 19/11/2024, Seção 2, p.65, Processo SEI nº 19.04.3920.0135421/2024-80.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/11/2024, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742346** e o código CRC **E4C1B76D**.